

TERMO ADITIVO Nº 134/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/PIRITUBA e STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de Saldo de Rendimento de Aplicação Financeira para implantação da UBS Santo Dias, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 792/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2024, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de



identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido a utilização do saldo de rendimento de aplicação financeira para o período de 01 a 29 de fevereiro de 2024 no orçamento global de **R\$ 635.151,14** (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e catorze centavos) a **título de investimento**, sendo **R\$ 166.955,00** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para reforma da unidade e **R\$ 468.196,14** (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e quatorze centavos) para compra de equipamentos, para a implantação da UBS Santo Dias.

As despesas descritas serão suportadas com saldo financeiro do CG R 018/2015 conforme informação 098963931 de SMS/CPCS/DAFIN e autorização de SMS/CG 098963931, todas constantes do processo SEI 6018.2024/0005266-4.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado**:

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.



Assinado em: 09/02/2024 10:00:00

Assinado



D4
Pto


Assinado

156c6e5f52 - Para confirmar as assinaturas, clique aqui: [https://www.sps.gov.br/verificar](#)



MF-ERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



2

[https://www.sps.gov.br/verificar](#)

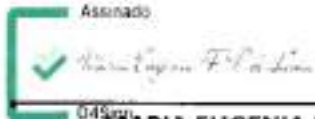
Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

MFLNFANDEL@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

campos@saudeadafamilia.org

Assinado



D4Sign

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

Ana Cristina
Coordenadora Regional
RF: 6403093

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: **Gabriela T. Aguiar**
CPF: 


Nome: **Edina Brasileiro Lima**
CPF: **RF: 6403093**
CRS Norte - Avaliação e Controle

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 134/2024 – CG R 018/2015 – RAS STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA e STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO
PERÍODO DE FEVEREIRO 2024

PERÍODO	RECURSO	FEV/2024	TOTAL
01 a 29 de fevereiro 2024	Investimento	R\$ 635.151,14	R\$ 635.151,14
	Total	R\$ 635.151,14	R\$ 635.151,14



icampos@saudedafamilia.org

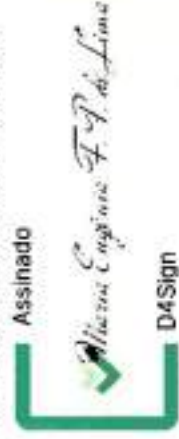
Assinado



D4Sign

MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A) CONSOLIDADO


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015		
UNIDADES: TODAS UNIDADES		
SERVIÇO: TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	Jan/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-

04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-
06. Obras e Investimentos	R\$ 166.955,00	R\$ 166.955,00
06.01 - Reformas	R\$ 166.955,00	R\$ 166.955,00
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 468.196,14	R\$ 468.196,14
07.01 - Equipamentos	R\$ 238.218,67	R\$ 238.218,67
Total Investimentos	R\$ 231.977,47	R\$ 231.977,47
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 635.151,14	R\$ 635.151,14

B) POR UNIDADE:


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/2015		
UNIDADES	Jan/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS Santo Dias-ESF	R\$ 635.151,14	R 635.151,14
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 635.151,14	R 635.151,14

campus@vitalbrasil.com.br

Assinado


Marcos P. R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado


Marcos Fernandes F. P. de Lima
 D4Sign

